

## OS NACIONALISMOS EXTREMADOS: UMA AMEAÇA AO PROJETO EUROPEU DE INTEGRAÇÃO E UNIDADE

Raphael Santos da Silva\*

*Nous ne coalisons pas des États,  
nous unissons des hommes.*

Jean Monnet

**Resumo:** As recentes manifestações nacionalistas extremistas são um fenômeno preocupante para a ideia de unidade que a União Europeia (UE) construiu para si mesma. Sendo assim, este artigo tem como objetivo geral compreender como as manifestações pautadas nos novos nacionalismos extremados são um fator de risco ao projeto da UE e a sua coesão interna. A partir de uma perspectiva pós-moderna, da revisão bibliográfica de teorias sobre o Nacionalismo e da análise documental dos Tratados formadores da UE, identificam-se as características dessas novas tendências nacionalistas na Europa. Simultaneamente, exemplifica-se como esse apanágio se faz presente no caso Brexit no Reino Unido e no caso italiano com manifestações populares neofascistas. Conclui-se, pois, que esses tipos de nacionalismos podem também ser chamados de eurocéticos e são retrópicos na reconstrução das suas identidades nacionais, contrários à globalização e às instituições europeias comunitárias. Por fim, apontou-se que é necessário que a UE desenvolva o próximo estágio de sua integração, doravante, mais voltada para o sentido de ‘pertencimento cívico e múltiplo’.

**Palavras-chave:** União Europeia. Integração Regional. Nacionalismo. Brexit. Euroceticismo.

**Abstract:** The recent extremist nationalism movements in Europe are a disquieting phenomenon to the idea of unity in the European Union (EU). Hence, this article aims to elucidate how this type of extremist nationalism jeopardises the internal cohesion of the Union. Following a postmodern perspective, this research makes a critical review on nationalism studies and theories and analyses documents, such as the Treaties responsible to establish the EU itself, with the intent to characterise these new nationalist tendencies in Europe. Simultaneously, this article shows how these aspects can be observed in Brexit and in the Italian case with regard to the rise of neo-fascism. Therefore, it is concluded that this sort of extremist nationalism can also be named Eurosceptic nationalism, which is based on ‘retrotopia’, on its efforts to reconstruct its own national identities; it is also averse to globalisation and to European institutions and bodies. Lastly, this article concludes that the EU must develop the next phase of its regional integration project, cultivating henceforth a multiple sense of civic engagement and belonging.

**Keywords:** European Union. Regional Integration. Nationalism. Brexit. Euroscepticism.

### 1 Considerações Iniciais

O mosaico de crises que marca a história contemporânea da União Europeia (UE) acompanha essa Organização Internacional desde a reconfiguração do continente após a Segunda Guerra. Essas crises são, a reveses, benéficas para a UE quando possibilitam a sua reinvenção e adaptação face às transformações do sistema internacional e, uma vez superadas,

---

\* Bacharelado no curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEANI) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) – Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: raphaelscsantos@gmail.com

dão fôlego tanto à ideia de cooperação interestatal quanto ao sentimento de pertença por parte dos cidadãos.

Não obstante, noutras vezes, essas crises contribuem para uma estagnação do crescimento e desenvolvimento dos Estados-membros atrelada a uma queda do poder de compra das pessoas e diminuição da qualidade de vida, o que influi, pois, sobre o movimento integracionista. Sendo assim, há o exemplo da crise da dívida pública europeia, ou simplesmente crise do euro, que opõe os países mais bem economicamente estruturados àqueles que não foram capazes de administrar e fiscalizar suas contas públicas, revelando, portanto, as assimetrias internas do bloco.

Em seguida, a fragilidade do euro leva a outra complicação, menos econômica e financeira, mais política e institucional, que é uma crise de identidade e de pertencimento ao megabloco. Essa crise, no que lhe diz respeito, desencadeia uma desconfiança e descontentamento com as instituições comunitárias, os quais, por sua vez, contribuem para o aumento do euroceticismo e abrem espaço para a ascensão de discursos extremistas nacionalistas, objeto de análise deste trabalho.

Portanto, o objetivo geral desta pesquisa é compreender como as manifestações pautadas em nacionalismos extremistas são um fator de risco para a unidade da União Europeia. Além disso, a pesquisa tem por objetivos específicos elucidar os aspectos que caracterizam esse tipo de nacionalismo e que lhe dão fundamento e analisar o contexto em que esses nacionalismos se fortalecem. Em outras palavras, a pesquisa tenciona responder ao seguinte problema: em que medida a ascensão de manifestações extremistas de caráter nacionalista ameaça a unidade e a coesão interna da União Europeia?

Quanto a sua metodologia, trata-se de uma pesquisa qualitativa, uma vez que trabalha com dados subjetivos, valores e opiniões além de ser uma pesquisa de caráter exploratório, por proporcionar maior familiaridade com o tema, e descritivo, pelo modo como aborda os aspectos do seu objeto de estudo (GIL, 2012). Adotou-se, ainda, uma perspectiva pós-moderna para realizar a análise que está pautada em uma revisão bibliográfica à luz da leitura de cientistas como Bauman (2017) e, nas Relações Internacionais, Ashely (1984) e Walker (1990), todos necessários tanto para contextualizar as questões de nacionalismo quanto para descrevê-las. Para explicar o processo de construção da União Europeia, adotou-se a leitura de Herz e Hoffman (2004), Jesus (2009; 2013) e Pecequilo (2015), ao passo que se pretendeu fazer uma análise documental de tratados internacionais considerados relevantes para entender a integração regional europeia e artigos de imprensa para observar como a opinião pública enxerga a ascensão desses nacionalismos.

Outrossim, devido ao caráter reflexivista, este estudo não pretende esgotar-se em si mesmo, mas espera levantar pistas para pesquisas futuras, promover reflexões acerca do reaquecimento dos movimentos nacionalistas como fator de enfraquecimento do projeto integracionista europeu e servir de uma fonte de conhecimento aos estudantes, pesquisadores e entusiastas dos estudos de regionalismo e de cooperação e organizações internacionais.

Para o efeito, além dessa introdução, o artigo estrutura-se em mais quatro seções seguidas das Referências. Na próxima seção, faz-se um perfunctório percurso histórico pelo projeto europeu de integração que construiu a União Europeia como se conhece hoje em dia; em seguida, analisa-se mais especificamente o conceito de nacionalismo, suas características, tipos e extremismo, traçando a sua correlação com a gradativa diminuição da soberania dos Estados-membros através de uma revisão bibliográfica; depois, a pesquisa aprofunda-se na qualificação e caracterização dos nacionalismos eurocéticos, ilustrando a argumentação com a exposição do caso britânico do Brexit e do caso italiano da ascensão do neofascismo; finalmente, nas Considerações Finais, buscou-se responder ao problema inicial e se concluiu que é preciso estimular um sentido de ‘pertencimento cívico e múltiplo’ para que a UE consiga lidar com essa nova onda nacionalista.

## **2 Enquadramento histórico**

A Europa é um mosaico de crises. Por mais simples que possa parecer essa afirmação, as crises desempenham um papel relevante tanto para a consolidação da União Europeia (UE) como para o seu desenvolvimento e adaptação em um cenário internacional volátil, muito diferente daquele que assistiu ao nascimento do projeto de integração europeia com o Tratado de Paris de 1951, responsável por fundar a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA).

A CECA, em sua origem, era uma região aduaneira, cujo objetivo era, portanto, eliminar as barreiras alfandegárias e fomentar as trocas comerciais entre os seis países que a compunham: as tradicionais monarquias Bélgica, Holanda e Luxemburgo, que já viviam a sua experiência integracionista com o Benelux, França, Alemanha e Itália. Essa ideia de aproximar as antigas rivais França e Alemanha Ocidental em um mesmo bloco para reestruturar uma Europa devastada pela Segunda Guerra tem como corifeus os europeístas Robert Schuman, Ministro dos Negócios Estrangeiros francês, e Jean Monnet. Para ambos os estadistas, resolver as diferenças e rivalidades existentes entre os dois Estados e atá-los a um destino comum era

uma solução peremptória para se alcançar a tão sonhada paz e a prosperidade na região (ACCIOLY; SILVA e CASELLA, 2012).

A CECA surge, portanto, nessa atmosfera conturbada com o intento de reverter as pesadas e caras consequências da Guerra e impedir que esses mesmos erros voltassem a acontecer. Após o êxito dessa experiência, a celebração dos Tratados de Roma (1957) estabelece a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia de Energia Atômica (Euratom), ambas voltadas ainda à questão de energia e à facilitação de chegar a essas fontes.

A CEE tencionava aprofundar a integração econômica e levá-la a níveis mais altos, encaminhando o bloco para a criação de um mercado comum e o estabelecimento de políticas também comuns que, no caso da agricultura, viria a ser, por exemplo, a Política Agrícola Comum (PAC), defendendo os interesses de países-membro. Enquanto isso, a Euratom tinha a dupla função de disponibilizar o acesso à energia nuclear aos membros e de garantir a segurança da região por meio de armamentos nucleares (JESUS, 2013).

No cenário internacional, os EUA apoiavam essa integração por meio de investimentos financeiros do Plano Marshall para reerguer a Europa e para reafirmar sua influência no continente enquanto a Alemanha Ocidental serviria o propósito de conter a expansão da URSS e a sua ideologia. Esse Plano, fruto do aprofundamento da Doutrina Truman, “era a outorga de uma ajuda americana maciça aos países europeus [ocidentais] para financiar sua reconstrução, permitindo-lhes importações da zona do dólar (...). Politicamente, o plano Marshall obrigou os países europeus a criar uma organização econômica, a OECE” (DUROSELLE, 1976, p.121). A função da Organização Europeia de Cooperação Econômica (OECE), criada em 1948, era, pois, facilitar a administração desse apoio externo estadunidense. A partir de 1961, ela passa a chamar-se Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e não se restringe à Europa, mas contempla também outros países como México e Israel.

Ainda que a partição norte-americana tenha sido muito importante para o projeto integracionista europeu, havia uma corrente europeísta que defendia uma maior autonomia perante os EUA no tocante às questões de política externa e de força militar para assegurar a defesa comum desses Estados. Explícito defensor dessa ideia era o general de Gaulle que, por temer a perda de soberania dos Estados, argumentava que a Europa “deveria ser uma confederação de caráter intergovernamental e não uma federação de caráter supranacional”. A preponderância desse pensamento inviabilizou as tentativas de expandir o projeto europeu para a esfera da integração política, o que se confirmou na rejeição ao Plano Fouchet (1961) e,

ulteriormente, ao Plano Werner (1969), ambos com uma forte inclinação supranacional que desagradava o governo francês (HERZ; HOFFMANN, 2004, p.175).

No entanto, essa situação só viria a ser alterada com a aprovação do Ato Único Europeu (AUE) em 1986. Esse instrumento altera pela primeira vez os Tratados de Roma e seu objetivo era, grosso modo, eliminar as fronteiras internas entre os países-membros, possibilitando não apenas a livre circulação de mercadorias, mas também a de pessoas e, ademais, isentava de impostos as mercadorias adquiridas em outros Estados do bloco. Percebe-se que essa facilitação no deslocamento e no tráfego de pessoas muda a característica da integração europeia que era restrita à economia e a sua liberalização para níveis mais sociais com harmonização de legislações, cooperação universitária (HERZ; HOFFMANN, 2004).

Em contrapartida, se por um lado o AUE logrou “superar as dificuldades para a concretização da UEM, consolidando uma das principais conquistas do bloco, o EURO” (PECEQUILO, 2015, p.178), por outro lado, ele levantou sobremaneira a calorosa e igualmente acirrada polêmica das questões de cessão ou limitação da soberania (HERZ; HOFFMANN, 2004).

A experiência com o AUE e os louros dele colhidos, na visão dos europeístas ou euroentusiastas, abriu caminho para as negociações do Tratado de Maastricht, assinado em 1992 e que entrou em vigor em 1993, que funda a União Europeia propriamente dita e estabelece o seu desenho inicial respaldado no princípio de subsidiariedade. Assim, conforme “o estabelecido por esse instrumento legal, a UE sustentava-se em três alicerces: 1) as Comunidades Europeias; 2) a PESC<sup>1</sup> [...]; 3) a cooperação referente aos domínios da justiça e das questões internas”, ou seja, a JAI<sup>2</sup> (SILVA, 2018, p.14).

Avançando no processo de integração, o Tratado de Amsterdã, assinado em 1999, vem para aumentar os poderes de controle e co-decisão do Parlamento Europeu, incorporar o Acordo de Schengen à UE e adotar o método comunitário para questões ligadas à imigração e asilo, incorporadas dorvante à JAI (JESUS, 2009).

No introito do terceiro milênio, o Tratado de Nice (2001) surge para promover reformas institucionais incentivadas pelo desejo de alargar e aprofundar o bloco em direção ao leste, à Nova Europa e buscava, nesse cenário posterior à dissolução da URSS, “adaptar as estruturas da UE para as reformas institucionais necessárias para o alargamento e democratização do bloco” (PECEQUILO, 2015, p. 98).

---

<sup>1</sup> PESC – Política Externa e de Segurança Comum.

<sup>2</sup> JAI – Justiça e Assuntos Internos.

Por sua vez, o Tratado de Lisboa – o Tratado Reformador –, almejando lidar com a complexidade intrínseca a essa larga expansão e com os latentes problemas oriundos dela, tencionava “responder institucionalmente ao alargamento do bloco, procedendo a uma revisão dos processos de participação popular, da PESC e da formulação de políticas e tomada de decisão” (*Ibidem*, p.102). Em suma, objetivavam-se, pois, uma coerência e coesão internas e uma mais bem desenvolvida transparência além de afastar o recorrente pensamento de que se pretende a criação ou imposição de um ‘superestado europeu’ que poria termo às respectivas soberanias nacionais e às idiossincrasias locais.

Atualmente, a UE tem sido caracterizada, em suma, como um espaço onde prevalece a ‘governança multinível’, posto que existe “um processo de criação de política em que a autoridade e a influência na formulação de decisão são partilhas por níveis múltiplos de governo - subnacional, nacional e supranacional” (JESUS, 2009, p.115). Ainda, ela é definida como uma Confederação de Estados embora apresente alguns aspectos que se assemelham às premissas de uma Federação, por exemplo, diminuição de soberania, harmonização fiscal e legislativa em algumas áreas; noutros domínios, contudo, mantém-se a intergovernamentalidade, uma vez que a UE não dispõe de capacidade e poder coercitivo no cumprimento de leis além de que “a maior parte dos fundos públicos ainda são nacionais ou locais” (*Ibidem*). Outra distinção é que em uma Federação não se admite a possibilidade de um Estado retirar-se dela pelo seu simples desejo, conforme tem requerido o Reino Unido recentemente, por isso que é mais assertivo designar a UE como uma Confederação.

### **3 Debates teóricos sobre o Nacionalismo**

O Estado é uma criação e produto sociais, está distante de poder ser considerado ‘natural’, i. e., algo dado pela Natureza. Sendo assim, ele foi construído historicamente – e constantemente se reconstrói – com base nos discursos dominantes que se impõem e nas relações de poder entre grupos existentes dentro desse Estado. Isso leva, pois, a considerar a multiplicidade de variáveis internas de cada Estado que criam a sua identidade e moldam a sua autoimagem (ASHLEY, 1988; WALKER, 1990; BRAGANÇA, 2013).

Por conseguinte, a partir dessa interpretação, observa-se o papel central do nacionalismo não apenas na construção e independência de Estado. Além disso, ele influencia diretamente no estabelecimento de uma identidade nacional e na criação de uma imagem coletiva, um sentimento comum de pertença.

Historicamente é recorrente fazer menção à influência nacionalista surgida na Europa dos séculos XVIII e do início do século XIX. Nessa época, observou-se a eclosão de movimentos que desejavam a autodeterminação por parte de uma grande parcela populacional que estava descontente com o modo de governar de uma aristocracia perdulária no poder ao mesmo tempo em que essa população não se sentia representada por ela. Um dos mais famosos movimentos desse tipo é a Revolução Francesa. Enquanto isso, nas artes, coube ao Romantismo a função de ilustrar esse imaginário coletivo e construir uma identidade e um sentimento nacional, a exemplo da personificação da Liberdade se oferecendo ao povo francês e servindo de guia para ele na tela de Eugène Delacroix.

No continente americano, ainda que mais tardio em alguns lugares, vivenciou-se também esse movimento, mas com algumas ligeiras diferenças, uma vez que nele havia uma população colonial insatisfeita com a sua condição e a sua subordinação à metrópole à proporção que nutriam um sentimento de identidade e pertencimento nacionais que contrastava com os colonizadores (CHAGAS, 2014). Isso resultou, portanto, na independência de várias nações na América e uma reconfiguração geográfica.

Com base nessa descrição, Sousa (2014), ao criticar a ascensão dos discursos nacionalistas extremados na Europa contemporânea, lembra que o advento dos movimentos nacionalistas propagava um sentimento de “autodeterminação e liberdade face a poderes que lhes [aos povos] eram estranhos”. Dito de outra forma, esses movimentos “constituíam-se como grupos de luta pela liberdade individual e colectiva” (*Ibidem*, n.p.).

Em contrapartida, a semente do viés extremista do nacionalismo começou a ser cultivada quando os discursos nacionalistas aproximaram-se dos interesses expansionistas e imperialistas dos Estados no final do século XIX e, mais explicitamente, no surgimento dos Estados totalitário nazifascistas no século XX. Pode-se inferir que esse câmbio de interpretação acompanha a mudança da estratégia alemã que da *Realpolitik* do chanceler Bismarck passa a ser a *Weltpolitik* do imperador Guilherme II. Destarte, “o nacionalismo foi convertido numa arma de opressão e domínio, principalmente quando associado a sistemas políticos totalitários expansionistas” (*Idem*, 2016, p. 112).

Logo, Hoffman (2000, p.195) acredita que o nacionalismo é uma questão de ideologia e, por isso, ele apresenta-se primeiro como “uma reação a um problema”. Em seguida, “ele fornece uma resposta, uma explicação: não somos meramente os membros de uma nação (...); nossa identidade é constituída pela nossa associação à nação; todas as outras associações são

parciais ou mais fracas”. Finalmente, “o nacionalismo oferece um programa”<sup>3</sup> <sup>4</sup> ou um planejamento para projetar-se o futuro (*Ibidem*).

Assim sendo, caracterizar e definir o conceito de nacionalismo não é uma tarefa simples, porém permeada de desavenças teóricas e discussões acadêmicas. Transformando, pois, o nacionalismo em objeto de estudo das ciências sociais, é possível analisá-lo ao aperceber-se de quatro fatores que o sondam: as suas origens, as suas bases, as suas formulações intelectuais e o seu comportamento (*Ibidem*, p.202)<sup>5</sup>.

Özirimli (2005), por exemplo, constrói uma divisão cronológica acerca da teoria do nacionalismo em três correntes principais chamadas primordialistas, etnossimbolistas e modernistas. Os primordialistas recorrem ao passado para assegurar a importância das nações; para eles, as nações já existiam desde épocas remotas enquanto “uma realidade histórica profunda cuja origem [os primordialistas] fazia remontar à época medieval ou a eras mais remotas” (MAURÍCIO, 2012, n.p.), elas são dadas, então, como sendo ‘naturais’ e sempre presentes na história do ser humano. Enquanto isso, para os etnossimbolistas, a ideia do nacionalismo associa-se mormente aos símbolos nacionais, às tradições, à cultura, à língua que compartilham como se viessem de distintos grupos étnicos anteriores. Finalmente, os modernistas defendem que o nacionalismo possui um fim político e que existe uma idealização nacional para garantir a legitimidade da nação, ou seja, recorre-se aos eventos passados com o intento de tornar válida a sua existência atual a partir de um discurso romântico-nostálgico que acaba por moldar o passado.

Sousa (2016) parece fazer o mesmo, no entanto de modo mais abrangente, dividindo o estudo sobre nacionalismo em basicamente dois grandes grupos, os de visão etnicista e os de visão modernista. Além disso, ele concluiu que dificilmente haverá um nacionalismo que advenha exclusivamente de apenas uma dessas teorias e sugere, contudo, que se adote uma abordagem capaz de conciliar ambas as perspectivas a fim de que se possa elucidar o nacionalismo contemporâneo. Isso será feito, portanto, pela presente pesquisa, na próxima seção, ao analisar os aspectos específicos do nacionalismo extremista ascendente hoje na União Europeia.

---

<sup>3</sup> A citação foi livremente traduzida pelo autor deste trabalho. Essa e todas as demais citações apresentarão doravante sua versão original em notas de rodapé.

<sup>4</sup> No texto original, “Like others ideologies, it is, first, a reaction to a problem (...) Second, it provides an answer, an explanation: we are not merely the members of a nation (...); our identity is constituted by our membership in a nation; all other memberships are partial, or weaker. Third, nationalism offers a program” (HOFFMANN, 2000, p.195).

<sup>5</sup> No texto original, “Nationalism can be analysed according to four factors: their origins, their bases, their intellectual formulas, their behavior ” (HOFFMANN, 2000, p.202).



À luz dessa contribuição teórica e dessa revisão de bibliografia, a seção subsequente analisará mais especificamente os aspectos desse novo viés dos nacionalistas extremados na UE. Os casos inglês e italiano servirão, pois, para ilustrar e reforçar a argumentação.

#### **4 Os nacionalismos eurocéticos e as suas características**

Os movimentos nacionalistas extremados que atualmente se levantam na Europa não podem ser interpretados da mesma maneira que aqueles do século XX enfatizados durante o transcurso da Segunda Guerra Mundial. Em primeiro lugar porque o contexto político global e o arranjo do sistema internacional atuais diferem sobremaneira do século passado, uma vez que a contemporaneidade caracteriza-se por um mundo multipolar em que o poder se encontra difuso e espalhado pelo globo, por uma diversidade de atores internacionais, pela ascensão de novos atores que tencionam expressar sua influência nesse tabuleiro. Em segundo lugar, os nacionalismos extremados europeus no pós-Guerra Fria também lidam com uma Europa cada vez mais decadente e cada vez menos protagonista quando cotejada aos louros que outrora ela exibiu em sua soberba, sobretudo no século XIX e início do XX, marcados tanto pela *Pax Britannica* quanto pelos tratados do imperialismo.

Exposto perfunctoriamente esse contexto, esta seção pretende, pois, analisar os extremismos nacionalistas contemporâneos na UE e apontar suas características, ilustrando com alguns casos atuais, por exemplo, o *Brexit* e o aquecimento de manifestação popular neofascista na Itália. Por fim, a seção apresentará uma resposta ao problema inicial desta pesquisa: em que medida a ascensão de manifestações extremistas de caráter nacionalista ameaçam a unidade e coesão interna da União Europeia?

Em se analisando as correntes nacionalistas, Chagas (2014) argumenta que elas pautam-se na ‘reconstrução de identidades’, o que muitas vezes se baseia na mesma questão de idealização do passado com a qual os primordialistas parecem flertar congregados com aqueles que veiculam um mito de pureza e grandeza étnica de um determinado grupo como se fossem herdeiros diretos deles. Claro está que hoje em dia são recorrentes na Europa os discursos populistas que se fortalecem nesse terreno.

Por conseguinte, essa reconstrução de identidade dá-se em contraposição à noção de cidadania europeia compartilhada, fomentada pelas instituições europeias e os europeístas de modo geral, que se encontra em constante crescimento. A partir dessa perspectiva, a ideia de ser europeu é interpretada como perda da cultura regional, local ou nacional. Logo, essa revisitação da identidade nacional leva a um discurso que flerta com a retrotopia (BAUMAN,

2017), uma vez que, debruçando-se sobre o passado histórico de determinado Estado, os nacionalistas extremistas, viúvos da glória e das conquistas do período áureo de seu Estado, acabam por idealizar em quimeras nostálgicas a história nacional (*Ibidem*). Em outras palavras, eles moldam o passado a seu gosto. Percebe-se isso sobretudo na questão do Reino Unido e também no caso político italiano contemporâneo em que se buscam revisar o fascismo e revisitar a figura de *Il Duce* com o intuito de glorificá-lo.

O Reino Unido sempre foi um Estado-membro diferenciado, detentor de certas regalias, mais apartado da Europa continental, com uma visão bem particular do projeto europeu. Os ingleses tratavam, grosso modo, o projeto europeu mais como uma área de livre comércio, onde os bens circulassem sem taxa, eram mais ‘atlanticistas’, ou seja, defendiam uma aliança ou um estreitamento de relações com os EUA, preferiam um projeto mais intergovernamental a um supranacional, visto que este acarreta na diminuição da soberania. Interessavam-se mais pela liberdade comercial do que pelo aprofundamento da integração regional propriamente dita com políticas comuns. Ademais, não aderiram ao Acordo Schengen, mantendo intactas as suas fronteiras, tampouco trairiam a sua amada Libra, recusando o Euro por razões econômicas, tendo em vista que perderiam a sua autonomia em tomar decisões, mas também por razões identitárias, pois o Euro, para além da economia, reforça, em seu *status* de moeda comum, a ideia de unidade europeia, de casamento entre os Estados-membros (RISSE, 2003). A soma desses fatores, portanto, elucida, de certo modo, por que o Brexit tornou-se uma realidade possível quando o Reino Unido decidiu invocar o artigo 50º do Tratado da União Europeia para retirar-se do bloco.

Além do aspecto da reconstrução de identidade, uma segunda característica desse tipo de nacionalismo é que seus advogados alegam defender a soberania nacional e um suposto interesse nacional, que é, não obstante, moldado por um determinado grupo. Destarte, esses defensores compartilham um pensamento contrário à globalização, resultando numa nostalgia das fronteiras como linhas que dividiam quem está dentro de quem está fora, a ordem estatal interna do caos anárquico externo além de eles aceitarem a fronteira como algo dado pela natureza (SALTER, 2014). Ainda, esse discurso sustenta-se em um tipo de nacionalismo que Guimarães (2008) classifica como responsável por sustentar políticas que alegam resguardar a segurança do Estado-nação frente à ameaça externa.

Um aspecto interessante desse tipo de discurso é sua capacidade de conciliar no mesmo lado tanto uma elite conservadora de extrema-direita como classes sociais menos abastadas. No primeiro grupo, há uma minoria saudosista, descontente com a flexibilização da sua soberania, insatisfeita com a União Europeia e suas políticas comunitárias, com a imigração constante no

caso de refugiados, uma minoria que, não se sentindo representada por Bruxelas, nutre um sentimento de aversão às instituições europeias, tendo em vista sua crescente concentração de poder, criando assimetrias no bloco. Por outro lado, no segundo grupo, há uma numerosa classe social baixa inglesa e galesa formada principalmente por aqueles que se sentem vítimas da globalização econômica e que não viram ou sentiram os benefícios e êxitos que lhes foram prometidos com a liberalização econômica – como em regiões centrais como Londres – na redução de barreiras alfandegárias e entre outras medidas defendidas pela integração europeia, o que os conduz a sentimentos de insatisfação e oposição perante a UE. Isso se torna bem evidente quando se analisa o mapa (Figura 1) referente ao resultado da votação do *Brexit* entre as regiões que votaram a favor da saída e aquelas que votaram contra ela.

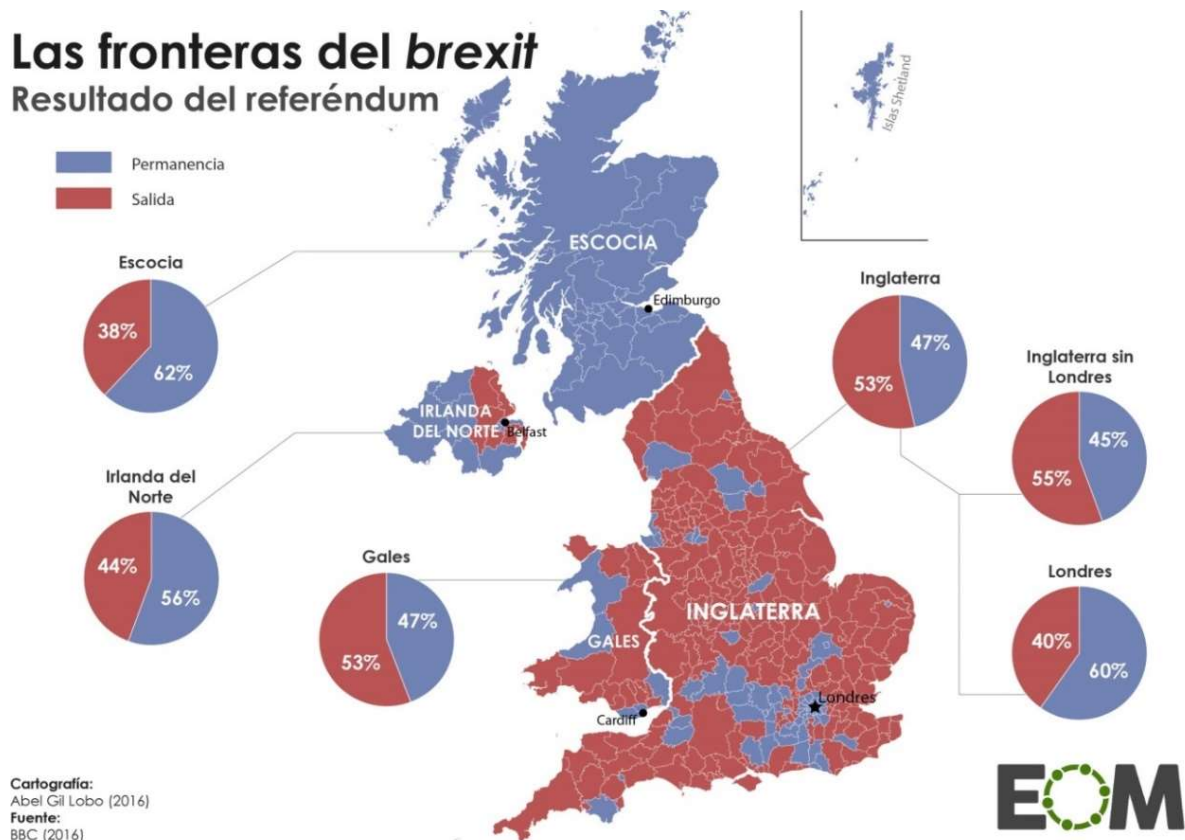


Figura 1: Resultado detalhado do referendo popular do *Brexit* por regiões

Fonte: <https://elordenmundial.com/mapas/voto-del-brexit/> Acesso em 02 jun. 2019

Com base nesse mapa detalhado, percebem-se alguns pontos de interesse para o objeto de estudo desta pesquisa. Primeiramente, o *Brexit* foi um referendo popular realizado no ano de 2016 com o intento de definir o destino do Reino Unido, colocando de um lado a continuação na UE e de outro a sua retirada desse megabloco – grupo vencedor com 51,9% na tensa votação.

Assim, as regiões em azul são aquelas defensoras da permanência no bloco em contraste com as regiões em vermelho, onde a maioria optou pela saída (Figura 1). Em segundo lugar, o que chama atenção é que em todas as capitais (Londres, Cardiff, Belfast e Edimburgo) a maioria optou pela permanência na UE, o que salienta o argumento de que essas cidades, mais cosmopolitas que outras regiões, beneficiaram-se da globalização e conseguiram ver explicitamente vantagens oriundas das medidas europeístas. Contudo, por outro lado, chama atenção o fato de regiões menos industrializadas e menos desenvolvidas optarem pela saída da UE nutrindo uma sensação de que não receberam vantagens do bloco, o que não condiz muito bem com os incentivos do PAC<sup>6</sup> às regiões mais rurais ou agrícolas como Cornwall, citando um exemplo apenas; além disso, os habitantes dessa região acabam colocando a culpa nas instituições europeias por problemas internos ou problemas nacionais de concentração de renda em determinadas regiões, sobretudo em áreas metropolitanas. A população dessas regiões, por conseguinte, são mais suscetíveis a apoiarem discursos nacionais, populistas e eurocéticos.

Outro ponto que também merece destaque diz respeito à Irlanda do Norte e sobretudo à Escócia, países onde o resultado da votação foi para seguir adiante com o projeto europeu. Uma das explicações para isso é transversal aos estudos sobre nacionalismo. Assim, Galinari (2018) lembra que a Escócia é marcada por uma frágil relação com o Reino Unido, inclusive ela mesma alimenta por vezes um sentimento de nacionalismo separatista em relação ao Reino Unido – vide o exemplo da sua quase independência em 2014 – e o resultado do *Brexit* pode reacuar movimentos separatistas na Escócia. Nesse sentido, a União Europeia é vista pelos escoceses como um modo de reduzir a influência da Inglaterra sobre o Estado escocês e eles sentem-se, ainda, representados por esse ‘pan-nacionalismo europeu’, sentem-se tanto escoceses quanto europeus, fazendo parte, pois, de múltiplos níveis de pertença.

Retomando agora a análise das principais características inerentes aos nacionalismos extremados na UE, os quais, além de serem, conforme já foi elucidado, retrópicos e contrários à globalização, eles guardam uma profunda descrença e desconfiança nas instituições europeias, opõem-se fortemente ao ‘princípio da subsidiariedade’, ao supranacionalismo, aos burocratas de Bruxelas, à *troika*<sup>7</sup> e aos demais grupos e instituições europeístas. Em síntese, pode-se dizer que são ‘eurocéticos’, por isso o nacionalismo extremista europeu na contemporaneidade pode ser chamado também de ‘nacionalismo eurocético’.

---

<sup>6</sup> Política Agrícola Comum.

<sup>7</sup> Uma espécie de triunvirato da UE formado por um grupo de três instituições, são elas: a Comissão Europeia (CE), o Banco Central Europeu (BCE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

O caso italiano é interessante para pensar a relação desse país com a UE e a sua visão sobre o megabloco e também para analisar uma vertente do euroceticismo. Primeiramente, Risse (2003) desenvolveu um ótimo estudo de caso sobre a Itália, a Alemanha e o Reino Unido e a percepção desses Estados em relação ao Euro ainda no começo da implementação dessa moeda; no entanto, o autor ultrapassou a perspectiva econômica a fim de concentrar-se na questão identitária que o Euro, enquanto moeda comum, possui para reforçar a coesão e unidade dentro do megabloco. Nessa perspectiva, os italianos, no início do século XXI, eram o povo mais entusiasta na adoção do euro e também otimistas no sucesso do projeto da UE, os “italianos eram os únicos europeus que estavam mais satisfeitos com a democracia da Europa do que com sua própria política nacional” e “Bruxelas parecia-lhes ser a cura para os problemas de Roma. Isso é de fato diferente de muitos Estados-membros onde ‘Bruxelas’ invoca o imaginário de burocratas sem face interferindo em assuntos domésticos”<sup>8</sup> (*Ibidem*, p.497).

Em contrapartida, nota-se que houve uma mudança na opinião italiana com o passar dos anos, especialmente após a crise do euro, tendo em vista o crescimento da dívida pública italiana e a retração da sua economia, levando os credores europeus, a *troika*, a pressionarem a Itália. Claro está que os discursos nacionalistas eurocéticos aproveitam-se dos momentos de crise, período em que de fato ganham força. Essa quebra de expectativa e esperança que os italianos depositaram, no começo desse milênio, no Euro contribuiu para fomentar um sentimento de insatisfação – e de certa maneira traição – em relação à UE e, principalmente, a Bruxelas, o que torna o cenário interno italiano propício ao aquecimento de discursos e movimentos nacionais e populistas conforme se observa nas recentes manifestações italianas responsáveis por glorificar *il Duce*. Novamente, como no caso inglês, há uma transferência de culpa para a UE pelo fracasso do governo em lidar com problemas de administração interna.

David (2019, n.p.) trata, em seu artigo de imprensa intitulado “preto está de volta: como o Fascismo está em moda na Itália (de novo)”<sup>9</sup>, de uma recente manifestação popular na Itália, ocorrida no ano de 2019, que reconstrói o passado a seu gosto e pretende revisitar as ideias de Mussolini, uma tendência neofascista que parece contaminar não apenas a política, mas também o cenário cultural, intelectual, social de um país que sempre flertou com o populismo e a figura do *Duce*, mas que atualmente tem encontrado mais espaço para disseminar a sua intolerância. Chama atenção a publicação da revista de extrema-direita “*Il Primato Nazionale*” (O Primado

---

<sup>8</sup> No texto original, “Italians are the only Europeans who are more satisfied with European democracy than with their own national polity. (...) Brussels appears to be a cure for Rome’s problems. This is very different from many member states where ‘Brussels’ invokes the imagery of faceless bureaucrats interfering in home affairs” (RISSE, 2003, p.497).

<sup>9</sup> No texto original, “Black is back: How Fascism is fashionable in Italy (again)”.

Nacional) que advoga em prol do pensamento e decisões de Mussolini, argumentando que o que ele fez foi necessário para a Itália naquela época e que não pode ser considerado nem como certo nem como errado e apontando, ainda, que o único erro do *Duce* foi ter-se aproximado de Hitler; entretanto, o mesmo discurso antissemita, nacionalista e xenófobo – intolerante às imigrações – segue inabalado e dispõe de um forte caráter eurocético que ameaça a coesão da UE (*Ibidem*).

Diante disso, Sousa (2014) tece uma crítica à construção do projeto europeu em décadas anteriores por julgá-la demasiadamente economicista. Ele argumenta em seu parecer que não se buscou desenvolver nem disseminar um pan-nacionalismo europeu entre os países-membros. Claro está que fatores econômicos, à época, pesaram mais para se pensar a nova configuração europeia do mesmo modo que o projeto de integração advém com o intento de resolver os conflitos europeus que possuíram íntima ligação com discursos nacionalistas extremistas usados como instrumentos de Estados totalitários, por exemplo, na Alemanha nazista e na Itália fascista. Contudo, ainda que existisse latente esse receio em veicular discursos que promovessem nacionalismos, Sousa (2014) defende que esse ‘pan-nacionalismo europeu’ poderia ter sido incentivado, durante o desenvolvimento do projeto de integração, por meio dos princípios de democracia e de liberdade, já que eles também são conceitos que possuem origem na história da filosofia da Europa. Nessa mesma lógica, ele aponta como solução atual um nacionalismo democrático, pois,

[...] mais que fundos de desenvolvimento e directivas, a UE só terá capacidade de persistir como força activa se existir um sentimento de pertença dos seus cidadãos. Talvez um nacionalismo com base na liberdade, democracia, inovação e responsabilidade comum pode ser a nossa salvação (*Ibidem*, n.p.).

Portanto, faz-se necessário, em suma, trabalhar um próximo estágio de integração que seja, doravante, mais voltado para o sentido de ‘pertencimento cívico’, uma vez que o nacionalismo eurocético parece ser algo com o qual a UE precisará saber lidar em seus próximos anos se quiser garantir o seu sentido de unidade.

## 5 Considerações Finais

A crise é um aspecto marcante e bem recorrente nos momentos de construção da União Europeia. Sua história abarca crises de diversos níveis, por exemplo, econômico, institucional, identitário, representativo, militar entre outros. Nesse caleidoscópio, foi feito um

recorte para abordar a questão do reaquecimento dos nacionalismos extremados contemporâneos chamados também, pela pesquisa, de nacionalismos eurocéticos.

Esta pesquisa tratou de responder o seu problema inicial sobre como a ascensão de manifestações extremistas de caráter nacionalista ameaça a unidade e coesão interna da União Europeia. Para tanto, adotou-se uma perspectiva reflexivista e pós-moderna com Walker (1990) e Ashley (1984) para elucidar os aspectos do nacionalismo, da integração regional além de uma abordagem eclética sobre teóricos do nacionalismo, revisitando, então, essa literatura. Simultaneamente, este estudo tencionou cumprir o seu propósito de levantar pistas para pesquisas futuras e enriquecer as discussões acadêmicas sobre nacionalismo, regionalismo e integração europeia.

A título de contextualização, desenhou-se um breve percurso do regionalismo europeu desde os Tratados de Paris (1951), passando por Maastricht (1992) e desaguando nos mais recentes Tratados: Amsterdã (1997), Nice (2001) e Lisboa (2007). Com base em Jesus (2013, 2019), Herz e Hoffmann (2004), Pecequillo (2015) e Silva (2018), foi possível notar que a flexibilização da soberania estatal foi encarada de modo distinto por cada país-membro, já que uns países aceitavam-na em maior grau enquanto outros temiam que a perda da soberania resultaria *ipso facto* na perda da sua identidade.

Percebeu-se, então, que cada Estado-membro possuía uma percepção ou interpretação distintas sobre o movimento integracionista europeu. Enquanto para uns povos, a exemplo dos britânicos, o megabloco deveria ser mais intergovernamental e priorizar a autonomia e soberania dos Estados; para outros, a exemplo dos italianos, durante a implementação do euro no começo do milênio, a confiança em instituições europeias e em suas políticas comunitárias era de tal magnitude que Bruxelas era vista como uma solução para problemas políticos domésticos.

Ao analisar o particular caso inglês do *Brexit* – um exemplo de nacionalismo eurocético na prática – e a mudança da opinião italiana em relação a Bruxelas com o advento das manifestações populares neofascistas no ano de 2019, foi possível caracterizar os nacionalismos extremistas na UE. Destarte, percebeu-se que os nacionalismos eurocéticos são retrópicos na reconstrução das suas identidades nacionais, contrários à globalização e aos crescentes fluxos migratórios e eurocéticos, ou seja, avessos às instituições europeias comunitárias.

Finalmente, a pesquisa abordou um equívoco que apontara Sousa (2014, 2016) no projeto europeu de integração, isto é, o fato de não ter sido fomentado um nacionalismo ‘pan-europeu’ ou um nacionalismo democrático na época pós-Maastricht em que a integração na Europa aprofundava-se para uma institucionalidade e partilha de soberania maiores. Nesse

sentido, apontou-se como uma possível solução aos nacionalismos eurocéticos que a UE desenvolva o próximo estágio de sua integração, doravante, mais voltada para o sentido de ‘pertencimento cívico e múltiplo’ a fim de que o megabloco consiga lidar conjuntamente, em seu porvir, com essas tendências extremistas nacionalistas, garantindo, pois, a sua coesão e o seu sentido de unidade.

## Referências

ACCIOLY, Hidelbrando; SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2012. 20ª ed.

ASHLEY, Richard. The poverty of neorealism. **International Organization**, vol. 38, n. 2, p.225-286, 1984. Disponível em: < <https://www.cambridge.org/core/journals/international-organization/article/poverty-of-neorealism/833C3806BE4A3147CA23D8840D15583C> > Acesso em 12 maio 2019.

BAUMAN, Zygmunt. **Retrotopia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BRAGANÇA, Danilo Avellar. **A teoria pós-moderna das relações internacionais: uma discussão**. In: I Semana de Pós-Graduação em Ciência Política, 2013, São Carlos. I Semana de Pós-Graduação em Ciência Política, 2013.

CHAGAS, Rodolfo Pereira das. A ascensão dos movimentos nacionalistas na Europa Ocidental no período pós-Guerra Fria. In: **VII Congresso Brasileiro de Geógrafos – AGB**, 10 a 16 ago. 2014, Vitória, ES. Anais (online). Disponível em: < [http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404105639\\_ARQUIVO\\_paper-aascensaodosmovimentosnacionalistas.pdf](http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404105639_ARQUIVO_paper-aascensaodosmovimentosnacionalistas.pdf) > Acesso em 08 maio 2019.

DAVID, Ariel. Black is back: How Fascism is fashionable in Italy (again). **Haaretz**, Iyyar, 14 maio 2019. Disponível em: < <https://www.haaretz.com/world-news/.premium-fascism-is-becoming-fashionable-in-italy-again-1.7226832> > Acesso em 01 jun. 2019.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. **A Europa de 1815 aos nossos dias**. São Paulo: Pioneira, 1976.

GALINARI, Tiago Nogueira. A União Europeia frente aos velhos e novos nacionalismos. **Revista de Geopolítica**, Natal, v. 9, nº 2, p. 92-105, jul./dez. 2018. Disponível em: < <http://www.revistageopolitica.com.br/index.php/revistageopolitica/article/download/216/207> > Acesso em 03 jun. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2012.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Nação, Nacionalismo e Estado. **Revista Estudos Avançados**, n. 22, 2008.

HERZ, Monica; HOFFMANN, Andrea Ribeiro. **Organizações Internacionais: história e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.



HOFFMANN, Stanley. Nationalism and world order. In: K.Goldmann, U. Hannwrz e C. Westin (eds.), **Nationalism and internationalism in the post-cold war era**. Londres, Routledge, 2000, p.197-215.

JESUS, Diego Santos Vieira. Folie à vingt-sept: alguns mitos sobre a União Europeia. **Revista de Geopolítica**, v. 4, nº 2, pp. 46-76, jul./dez., 2013. Disponível em: < <http://www.revistageopolitica.com.br/index.php/revistageopolitica/article/view/88> > Acesso em 04 jun. 2019.

JESUS, Diego Santos Vieira. Os processos de partilha da soberania na União Europeia. **Rev. Bras. Polít. Int.** 52 (2): pp. 115-132, 2009. Disponível em: < <http://twixar.me/1vtn> > Acesso em 04 jun. 2019.

MAURÍCIO, Carlos. Hobsbawm, ou quando o nacionalismo inventa a nação, **Ler História** [Online], 62, 2012. Disponível em: < <https://journals.openedition.org/lerhistoria/604> > Acesso em 28 maio 2019.

ÖZKIRIMLI, Umut. **Contemporary debates on nationalism: a critical engagement**. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

PECEQUILO, C.S. **Manual do candidato: política internacional**. Brasília: FUNAG, 2015. 2ª ed.

RISSE, Thomas. The Euro between national and European identity. **Journal of European Public Policy**, v. 10 n.4, p.487-505, 2003.

SALTER, Mark. The Theory of the / : The Suture and Critical Border Studies. In Parker, N. and VAUGHAN-WILLIAMS, N. (eds.) **Critical border studies: broadening and deepening the 'Lines in the Sand' agenda**. Nova York: Routledge, 2014.

SILVA, Raphael Santos da. **As fragilidades da União Europeia: um embate entre soberania nacional e integração regional**. 2018. 48 f + anexos. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro, 2018.

SOUSA, Micael. Nacionalismo Democrático para a União Europeia: uma necessidade pragmática para o desenvolvimento e sobrevivência comum. **Análise Europeia**, Revista da Associação Portuguesa de Estudos Europeus, p. 110-122, 03 maio 2016. Disponível em: < [http://www.apeeuropeus.com/uploads/6/6/3/7/66379879/sousa\\_micael\\_\\_2016\\_.pdf](http://www.apeeuropeus.com/uploads/6/6/3/7/66379879/sousa_micael__2016_.pdf) > Acesso em 09 maio 2019.

SOUSA, Micael. Um nacionalismo para a União Europeia (sobreviver). **Público**, Maia, 08 maio 2014. Disponível em: < <https://www.publico.pt/2014/05/08/p3/cronica/um-nacionalismo-para-a-uniao-europeia-sobreviver-1819988> > Acesso em 09 maio 2019.

WALKER, R.B.J. Security, Sovereignty, and the challenge of World Politics. **Alternatives**, vol.15, n.1, p.3-28, 1990.